



Diário Oficial

ANO VI Nº 1112

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 31 de março de 2017

Rochedo MS

Criado pela Lei 609/2010

AVISO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC

NOTA EXPLICATIVA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2014

1 - ASPECTOS GERAIS

O Fundo de Investimento Cultural de Rochedo – FIC criado através da Lei Municipal Nº 492/2004 de 27 Outubro de 2004 e será aplicado em convênios e programas culturais desenvolvidos na área de CULTURA no município de Rochedo MS.

Fica criado o Fundo de Investimentos Culturais de Rochedo - FIC - com a finalidade de ser um dos instrumentos de execução da política municipal de cultura e tem como objetivo prioritário o apoio a projetos estritamente culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público a fim de estimular e fomentar a produção artística cultural no Município de Rochedo - MS.

No período em questão foi realizado o evento: “Carnaval 2014”, festa do calendário nacional.

As atividades desenvolvidas nesse exercício de 2014 foram devidamente lícitas e executadas através do Memorial descritivo dos processos abaixo relacionados:

- 1- ELIDVANDRA OLIVEIRA DA SILVA-ME: Contratação de Empresa para Organização do evento: “Carnaval 2014”, com contratação de Bandas Musicais e Locação de equipamentos e materiais, conforme Processo N. 011/2014 e Pregão 08-2014;
- 2- MARCOS ALESSANDRO VIANA-ME: Contratação de Empresa para Montagem da Infraestrutura interna e externa do Evento: “Carnaval 2014”, como também referente a serviços prestados na Decoração do evento em questão, conforme Processo N. 013/2014 e Pregão 018-2014.

2 - ASPECTOS CONTÁBEIS

O Fundo de Investimento Cultural de Rochedo – FIC consoante ao que dispõe o regramento contido na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e Lei Orgânica Municipal tem como objetivo promover as atividades festivas de cunho Cultural, visando proporcionar entretenimento à população.

2.1 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL INSERIDO NO PPA, LDO E LOA

O Fundo Municipal de Investimento Cultural traçou como meta governamental inserida no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual LOA, as seguintes metas de gestão:

Objetivo Estratégico 1 “Aquisição de Equipamentos”.

Estratégias priorizadas:

- a) Aquisição de Equipamentos FMIC

Objetivo Estratégico 2 “Difusão Cultural”.

Estratégias priorizadas:

- a) Construção, Reforma e Ampliação de Instalações
- b) Manutenção das Atividades do Fundo
- c) Manutenção da Biblioteca municipal

2.1 CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS

A Lei Orçamentária Anual autorizou a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo e Legislativo na ordem de 50% (cinquenta por cento), com um orçamento inicial de R\$ 193.000,00 e atualizado para o valor de R\$ 118.600,00 onde durante o exercício de 2014 houve a necessidade de abertura de créditos adicionais.

3. DA GESTÃO FISCAL E DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

3.1 Da Despesa Autorizada com a Realizada

A dotação inicial do Fundo Municipal de Investimento Cultural foi de R\$ 193.000,00, tendo uma redução no valor de R\$ 74.400,00, passando a ter um valor atualizado no valor de R\$ 118.600,00, ficando assim distribuídas as dotações:

Títulos	Dotação Inicial	Total Acumulada	Empenhado	Saldo
Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	181.000,00	118.600,00	118.600,00	0,00
Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total	193.000,00	118.600,00	118.600,00	0,00

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

O anexo 17, esta em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 4320/64, e expressa os valores dos saldos anteriores as inscrições, restabelecimentos, baixas e cancelamentos, bem como os saldos para o exercício seguinte.

E ao analisarmos verifica-se que houve retenções dentro do exercício de 2014 para as seguintes consignações: IRRF R\$ 1.779,00, ISSQN R\$ 2.372,00.

5. DO INVENTÁRIO DE BENS

Os bens estão inscritos em balanços e devidamente arrolados em banco de dados.

O valor global inscrito dos bens móveis é de R\$ 0,00, conforme consta no Balanço Patrimonial.

6. DOS RESTOS A PAGAR

Não Houve inscrições em restos a pagar dentro do exercício de 2014.

7. DOS DEMAIS ATOS E DA PUBLICIDADE

7.1 Publicação de atos administrativos

Os balanços são devidamente publicados em murais da Prefeitura Municipal e também no Diário Oficial de Divulgação do Município, criado conforme a Lei nº 609/2010.

7.2 Da folha de pagamento dos Servidores

Foi observado que no Fundo Municipal de Investimento Cultural não há folha de pagamento de servidores.

7.3 Do Extrato e da Conciliação Bancária

O saldo contábil do mês de dezembro consta o saldo de R\$ 405,92, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial de 2014.

ROCHEDO, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/7-O



AVISO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

NOTA EXPLICATIVA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2014

1 - ASPECTOS SOCIAIS

Os Fundos Municipais são mecanismos de descentralização do orçamento das entidades públicas que visam deixar explícita na peça orçamentária administrativa e contábil a destinação específica dos recursos públicos para um determinado fim. Os Fundos têm como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente na área de criança e adolescente com monitoramento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

A criação dos Fundos foi prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em seu art. 260. Criado através da Lei Municipal Nº. 330/1993 de 30 de Junho de 1993 e publicada por afixação será aplicado em convênios e programas sociais de ações desenvolvidas em atividades voltadas para a Manutenção de Políticas Públicas voltadas para a Criança e o Adolescente. Informamos que no Município de Rochedo MS o mesmo está voltado para manutenção de dois Conselhos: - Conselho Tutelar; 2- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, sendo estes legalmente constituídos e em funcionamento.

Em Rochedo MS, não possuímos entidades não governamentais cadastradas, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Ocorre que no ano de 2014, o município atendendo a uma determinação judicial da Comarca de Rio Negro MS recebeu três crianças em situação de abandono, três crianças de origem indígena: Maique Lopes Fernandes, Maikos Lopes Ferreira e Juninho Fernandes Cardoso, devidamente acompanhadas pela FUNAI, sendo que teve que se adequar a esta situação, ou seja, proporcionar as mesmas uma Casa Abrigo temporária, até que o Conselho Tutelar realizasse um trabalho de localização da família, já que a genitora veio a falecer, o pai encontrava-se desaparecido, existindo a possibilidade de localização de avós maternos e paternos e outros familiares. Sendo assim, a Prefeitura Municipal executou a locação de um imóvel destinado ao funcionamento de uma Casa Abrigo, sendo mantida, tais como: custeio, pagamento de pessoal, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

No exercício de 2014, o Fundo Municipal em questão executou despesas com manutenção e custeio do CMDCA e do Conselho Tutelar, tais como pagamento de diárias aos conselheiros tutelares para atendimentos de diligências a Comarca de Rio Negro MS, confecção de camisetas destinadas a Campanhas Educativas desenvolvidas em parceria com Escolas Municipais; pagamento de combustível destinado ao veículo próprio do Conselho Tutelar, e outras despesas de custeio.

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA consoante ao que dispõe o regramento contido na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e Lei Orgânica Municipal tem como objetivo, sendo que estas ações se referem às crianças e adolescentes expostos a situações de risco pessoal e social, cujas necessidades de atenção extrapolam o âmbito de atuação m aos programas de proteção das políticas básicas públicas.

O **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS** criado através de Lei Municipal Nº. 505/2005 de 19 de Abril de 2005 e publicado por afixação em 27 de Abril de 2005 (cópia da Lei Municipal em anexo) foi instituído para com o objetivo criar condições financeiras para gerir os recursos destinados ao desenvolvimentos de ações e programas sociais do Município de Rochedo Mato Grosso do Sul; que tem como órgão responsável a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, sendo que as ações são destinadas exclusivamente às famílias carentes em situação de risco vulnerabilidade social.

De acordo com a LOAS, a assistência social é um direito do cidadão e dever do Estado, é considerada uma Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas, garantindo que as ações assegurem as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária.

A Secretaria Municipal de Assistência Social compreende uma Rede SocioAssistencial que engloba o atendimento a demanda espontânea no CRAS, ou seja, onde são atendidos os usuário do SUAS, que se dirigem ao CRAS (espaço físico onde é a porta de entrada da população) com a finalidade de prestação de serviços na concessão de benefícios eventuais, tais como: auxílio cesta básica, auxílio funeral, auxílio transporte, concessão de passagens para diversos fins, ou mesmo para participar dos programas e ações continuadas do SCFV e PAIF. Vale informar que por se tratar de uma Política Pública de direitos previstas na LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, o cofinanciamento de todas essas ações como também o custeio são executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Considera-se público prioritário para a meta de inclusão no SUAS/SCFV crianças e, ou adolescentes e, ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;

- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Cabe ao Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal de Assistência Social, bem como ordenar os empenhos e autorizar os pagamentos das despesas e custeio da Secretaria Municipal e todas as ações, projetos e programas vinculados a Política Pública de Assistência Social. **Todas as despesas empenhadas e pagas abaixo descritas estão em consonância com a Lei Municipal de criação do Fundo Municipal de Assistência Social (cópia da Lei Municipal em anexo) e outras legislações pertinentes.**

DESPESAS DE CUSTEIO DA SMAS - 2014:

- 1- Pagamentos referente a folha de pagamentos de Servidores Concursados e Contratados a disposição da SMAS de Janeiro a Dezembro de 2014;
- 2- Pagamento de diárias aos servidores lotados na SMAS, como forma de desenvolvimento e aperfeiçoamento de recursos humanos relativos a área de Assistência Social;
- 3- Pagamento referente a despesas com tarifas telefônicas da OI de Janeiro a Dezembro de 2014;
- 4- Pagamento de prestação de serviços de manutenção de veículos, manutenção em equipamentos (computadores, impressoras, etc), serviços de impressão de camisetas; consertos e instalação de Ar condicionado, geladeira do Centro de Convivência para Idosos; instalação de grades, soldas em portas e janelas, serviços de chaveiros destinados a manutenção de portas e trocas d e chaves dos prédios,
- 5- Pagamento de Confecção de Camisetas destinadas a divulgação de Eventos de natureza social, tais como: Campanhas Educativas diversas; e para serem utilizadas no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Programa Vida Saudável, Balé, Banda Municipal e outros).
- 6- Pagamentos com INSS e PVMC dos servidores da SMAS;
- 7- Pagamento de despesas com fornecimento de Energia Elétrica para manutenção da SMAS, bem como do Centro de Convivência para Idosos, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Casa Abrigo
- 8- Pagamento de prestação de serviços como Cuidadora-acompanhante a Pessoa Idosa em situação de Abandono e Vulnerabilidade Social por ocasião de Internação para tratamento de Saúde em Hospital de referência previsto em Legislação pertinente, ou seja, Estatuto do Idoso;
- 9- Pagamentos referente ao fornecimento de Combustíveis (gasolina) para manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social; bem como aquisição de gás liquefeito para manutenção da cozinha que destina alimentação a Casa Abrigo e Centro de Convivência para Idosos e aos programas do SCFV (lanches diversos); como também aquisição de pneus para manutenção de veículos da SMAS;
- 10- Pagamento referente as despesas com serviços prestados na confecção de vestimentas às crianças do SCFV do CRAS;
- 11- Pagamento referente a aquisição de carne bovina para manutenção do Centro de Convivência para Idosos;
- 12- Pagamento de serviços de sonorização, som volante e divulgação de atividades e eventos promovidos pela SMAS, tais como: reuniões do Programa Bolsa Família, reuniões do PAIF, reuniões do TTS das 28 unidades habitacionais,
- 13- Pagamentos referentes a despesas com serviços prestados pelo FMAS na concessão de benefícios eventuais na emissão de segunda via de Carteira de Identidade;
- 14- Pagamento de facilitadores de oficina para atender ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, destinados a atender o Programa VIDA SAUDÁVEL, atendendo o público prioritário de famílias e Pessoa Idosa;
- 15- Pagamento de serviços de impressão gráfica de formulários técnicos destinados a programas sociais da SMAS;
- 16- Pagamento de despesas com prestação de serviço com confecção da faixas com o objetivo de divulgação de eventos promovidos pela SMAS;



Diário Oficial

ANO VI Nº 1112

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 31 de março de 2017

Criado pela Lei 609/2010

AVISO

- 17-Pagamento de benefício eventual: passagens rodoviárias destinada a usuários de Assistência Social, mediante relatório social;
- 18-Pagamento de benefício eventual: Auxílio Funeral, mediante relatório social (conforme Lei Municipal N. 509 de 25 de Agosto de 2005);
- 19- Pagamento referente a aquisição de produtos de higiene e limpeza para manutenção do FEAS, manutenção do PBF-CRAS, aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender toda rede de Assistência Social, de Janeiro a Dezembro, pagamentos efetuados de acordo com processo licitatório;
- 20-Aquisição de material de construção destinado a manutenção de prédios da SMAS;
- 21-Pagamento de diárias aos Conselheiros Municipais de Assistência Social – CMAS, com o objetivo de participar do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS,
- 22-Pagamento referente a despesa de aquisição de material de expediente para a manutenção das ações do PBF-CRAS, IGD-SUAS, IGD-PBF(Programa Bolsa Família).

O Fundo Municipal de Assistência Social consoante ao que dispõe o regramento contido na Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Sistema único de Assistência Social - SUAS, Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e Lei Orgânica Municipal tem como objetivo promover os mínimos sociais dos usuários previstos na Legislação pertinente visando o atendimento de suas necessidades básicas.

ROCHEDO, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/7-0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSESOCIAL - FMHIS

NOTA EXPLICATIVA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2014

1 - ASPECTOS SOCIAIS

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS criado através de Lei Municipal Nº. 575/2008 de 12 de Junho de 2008 e publicada por afixação será aplicado em convênios e programas sociais de ações desenvolvidas na área de HABITAÇÃO no município de Rochedo MS.

No exercício de 2014 a Prefeitura Municipal desenvolveu Projeto de Trabalho Técnico Social – TTS referente às 28 Unidades Habitacionais localizadas no Bairro Leomar Roberto Theodoro, viabilizado através do Programa de Habitação de Interesse Social, operado com recursos financeiros do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

O Projeto Social atendeu 28 famílias que não possuíam moradia própria; residiam em casa alugada ou cedida, em condições inadequadas e insalubres, muitas delas residiam aglomeradas em no mínimo duas famílias, no mesmo domicílio o que geravam transtornos de convivência social e familiar. Cada beneficiário (a) foi contemplado com uma unidade habitacional digna, princípio básico para que se viva com dignidade e qualidade de vida. Este Empreendimento físico e Social encontrava-se paralisado desde 2008, devido a problemas de quebra contratual entre a Empresa Licitada para execução da Obra e a Prefeitura Municipal de Rochedo MS.

Ocorre que no ano de 2014, iniciou-se um novo processo licitatório com o objetivo da retomada das obras de conclusão das 28 unidades habitacionais, tanto no que tange a execução física, ou seja, conclusão da parte de engenharia como também da retomada do TTS – Trabalho Técnico Social com os 28 beneficiários; como foi alocado um novo recurso financeiro destinado ao término do Empreendimento, foi realizada também uma reprogramação do TTS.

Ficou acordado na época que a coordenação do PTTS seria realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, não havendo custo destas atividades sociais, ou seja, seriam realizadas e coordenadas pelos servidores municipais.

As atividades do TTS que foram desenvolvidas pela equipe terceirizada anterior a reprogramação são as seguintes, iniciado em novembro de 2011, no exercício de 2014 pela Construtora PAULO BARBOSA LTDA – EPP, pelo valor de R\$ 29, 339,55.

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS consoante ao que dispõe o regramento contido na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e Lei Orgânica Municipal tem como objetivo promover os mínimos sociais da população carente no que tange a área da Habitação visando o atendimento de questões habitacionais.

2. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL INSERIDO NO PPA, LDO E LOA

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social traçou como meta governamental inserida no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual LOA, as seguintes metas de gestão:

Objetivo Estratégico 1 “Administração e Controle”.

Estratégias priorizadas:

- a) Manutenção das Ações do FMHIS

Objetivo Estratégico 2 “Programa Morar Melhor”.

Estratégias priorizadas:

- a) Construção de Unidades Habitacionais

2.1 CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS

A Lei Orçamentária Anual autorizou a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo e Legislativo na ordem de 50% (cinquenta por cento), com um orçamento inicial de R\$ 150.000,00 e atualizado para o valor de R\$ 95.900,00, onde durante o exercício de 2014 houve a necessidade de abertura de créditos adicionais.

3. DA GESTÃO FISCAL E DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

3.1 Da Despesa Autorizada com a Realizada

A dotação inicial do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social foi de R\$ 150.000,00, tendo uma redução no valor de R\$ 54.100,00, passando a ter um valor atualizado no valor de R\$ 95.900,00, ficando assim distribuídas as dotações:

Títulos	Dotação Inicial	Total Acumulada	Empenhado	Saldo
Auxílios	130.000,00	200,00	0,00	200,00
Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00	100,00	0,00	100,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	100,00	0,00	100,00
Obras e Instalações	1.000,00	95.500,00	95.315,56	184,44
Total	150.000,00	95.900,00	95.315,56	584,44

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

O anexo 17, esta em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 4320/64, e expressa os valores dos saldos anteriores as inscrições, restabelecimentos, baixas e cancelamentos, bem como os saldos para o exercício seguinte.

E ao analisarmos verifica-se que houve retenções dentro do exercício de 2014 para as seguintes consignações: INSS R\$ 1.290,94, IRRF R\$ 176,04.



Diário Oficial

ANO VI Nº 1112

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 31 de março de 2017

Rochedo MS

Criado pela Lei 609/2010

AVISO

5. DO INVENTÁRIO DE BENS

Os bens estão inscritos em balanços e devidamente arrolados em banco de dados.

O valor global inscrito dos bens móveis é de R\$ 0,00, conforme consta no Balanço Patrimonial.

6. DOS RESTOS A PAGAR

Houve inscrições em restos a pagar dentro do exercício de 2014, classificado da seguinte maneira: Não Processados R\$ 65.976,01.

7. DOS DEMAIS ATOS E DA PUBLICIDADE

7.1 Publicação de atos administrativos

Os balanços são devidamente publicados em murais da Prefeitura Municipal e também no Diário Oficial de Divulgação do Município, criado conforme a Lei nº 609/2010.

7.2 Da folha de pagamento dos Servidores

Foi observado que no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social não há folha de pagamento de servidores.

7.3 Do Extrato e da Conciliação Bancária

O saldo contábil do mês de dezembro consta o saldo de R\$ 147.852,35 conforme demonstrado no Balanço Patrimonial de 2014.

ROCHEDO, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/7-O

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

NOTA EXPLICATIVA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2014

ASPECTOS SOCIAIS

Os Fundos Municipais são mecanismos de descentralização do orçamento das entidades públicas que visam deixar explícita na peça orçamentária administrativa e contábil a destinação específica dos recursos públicos para um determinado fim. Os Fundos têm como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente na área de criança e adolescente com monitoramento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

A criação dos Fundos foi prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em seu art. 260. Criado através da Lei Municipal Nº. 330/1993 de 30 de Junho de 1993 e publicada por afixação será aplicado em convênios e programas sociais de ações desenvolvidas em atividades voltadas para a Manutenção de Políticas Públicas voltadas para a Criança e o Adolescente. Informamos que no Município de Rochedo MS o mesmo está voltado para manutenção de dois Conselhos: - Conselho Tutelar; 2- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, sendo estes legalmente constituídos e em funcionamento.

Em Rochedo MS, não possuímos entidades não governamentais cadastradas, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Ocorre que no ano de 2014, o município atendendo a uma determinação judicial da Comarca de Rio Negro MS recebeu três crianças em situação de abandono, três crianças de origem indígena: Maique Lopes Fernandes, Maikos Lopes Ferreira e Juninho Fernandes Cardoso, devidamente acompanhadas pela FUNAI, sendo que teve que se adequar a esta situação, ou seja, proporcionar as mesmas uma Casa Abrigo temporária, até que o Conselho Tutelar realizasse um trabalho de localização da família, já que a genitora veio a falecer, o pai encontrava-se desaparecido, existindo a possibilidade de localização de avós maternos e paternos e outros familiares. Sendo assim, a Prefeitura Municipal executou a locação de um imóvel destinado ao funcionamento de uma Casa Abrigo, sendo mantida, tais como: custeio, pagamento de pessoal, com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

No exercício de 2014, o Fundo Municipal em questão executou despesas com manutenção e custeio do CMDCA e do Conselho Tutelar, tais como pagamento de diárias aos conselheiros tutelares para atendimentos de diligências a Comarca de Rio Negro MS, confecção de camisetas destinadas a Campanhas Educativas desenvolvidas em parceria com Escolas Municipais; pagamento de combustível destinado ao veículo próprio do Conselho Tutelar, e outras despesas de custeio.

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA consoante ao que dispõe o regramento contido na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e Lei Orgânica Municipal tem como objetivo, sendo que estas ações se referem às crianças e adolescentes expostos a situações de risco pessoal e social, cujas necessidades de atenção extrapolam o âmbito de atuação m aos programas de proteção das políticas básicas públicas.

2. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL INSERIDO NO PPA, LDO E LOA

O Fundo Municipal da Criança e Adolescente traçou como meta governamental inserida no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual LOA, as seguintes metas de gestão:

Objetivo Estratégico 1 “Aquisição de Equipamentos”.

Estratégias priorizadas:

- a) Aquisição de Equipamentos

Objetivo Estratégico 2 “Atividades do Conselho Tutelar”.

Estratégias priorizadas:

- a) Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

Objetivo Estratégico 3 “Assistência ao menor”.

Estratégias priorizadas:

- a) Manutenção da Assistência a Criança e Adolescente



Diário Oficial

ANO VI Nº 1112

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 31 de março de 2017

Criado pela Lei 609/2010

AVISO

2.1 CRÉDITOS ADICIONAIS AUTORIZADOS

A Lei Orçamentária Anual autorizou a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo e Legislativo na ordem de 50% (cinquenta por cento), com um orçamento inicial de R\$ 139.000,00 e atualizado para o valor de R\$ 39.494,00, onde durante o exercício de 2014 houve a necessidade de abertura de créditos adicionais.

3. DA GESTÃO FISCAL E DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

3.1 Da Despesa Autorizada com a Realizada

A dotação inicial do Fundo Municipal da Criança e Adolescente foi de R\$ 139.000,00, tendo uma redução no valor de R\$ 99.506,00, passando a ter um valor atualizado no valor de R\$ 39.494,00, ficando assim distribuídas as dotações:

Títulos	Dotação Inicial	Total Acumulada	Empenhado	Saldo
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00	11.552,00	11.551,20	0,80
Obrigações Patronais	20.000,00	2.542,00	2.541,26	0,74
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais RPPS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções Sociais	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Diárias – Civil	2.000,00	1.390,00	1.368,00	22,00
Material de Consumo	2.000,00	9.000,00	8.450,80	549,20
Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	8.610,00	6.357,78	2.252,22
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00	6.400,00	6.000,84	399,16
Equipamentos e Material Permanente	3.500,00	0,00	0,00	0,00
Total	139.000,00	39.494,00	36.269,88	3.224,12

3. DA DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

O anexo 17, esta em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 4320/64, e expressa os valores dos saldos anteriores as inscrições, restabelecimentos, baixas e cancelamentos, bem como os saldos para o exercício seguinte.

E ao analisarmos verifica-se que houve retenções dentro do exercício de 2014 para as seguintes consignações: Caixa Econômica Federal R\$ 2.748,11 e INSS R\$ 1.249,53.

4. DO INVENTÁRIO DE BENS

Os bens estão inscritos em balanços e devidamente arrolados em banco de dados.

O valor global inscrito dos bens móveis é de R\$ 0,00, conforme consta no Balanço Patrimonial.

5. DOS RESTOS A PAGAR

Houve inscrições em restos a pagar dentro do exercício de 2014, classificadas da seguinte maneira: Processados R\$ 4.068,00.

6. DOS DEMAIS ATOS E DA PUBLICIDADE

6.1 Publicação de atos administrativos

Os balanços são devidamente publicados em murais da Prefeitura Municipal e também no Diário Oficial de Divulgação do Município, criado conforme a Lei nº 609/2010.

6.2 Da folha de pagamento dos Servidores

Foi observado que no Fundo Municipal da Criança e Adolescente houve folha de pagamento de servidores no valor de R\$ 11.551,20 e com as Obrigações Patronais no valor de R\$ 2.541,26.

7. Do Extrato e da Conciliação Bancária

O saldo contábil do mês de dezembro consta o saldo de R\$ 67,26, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial de 2014.

ROCHEDO, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/7-O

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128



Diário Oficial

ANO VI Nº 1112

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Sexta-feira, 31 de março de 2017

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AV: EVANGELINA ANDRADE VIEIRA, 639, , ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

Demonstrativo de Compensações JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE ALENCAR CORREA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO VI Nº 1112

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 31 de março de 2017

Rochedo MS

Criado pela Lei 609/2010

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

AV: EVANGELINA ANDRADE VIEIRA, 639, , ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2014	2013
00 - ORDINÁRIA	39.374,87	0,00
VINCULADA(1)	0,00	0,00
11 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
12 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00
13 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA ESTADO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
39 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
70 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
71 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	0,00
91 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SIST.RODOVIÁRIO MS	0,00	0,00
92 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
93 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
99 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	39.374,87	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE ALENCAR
CORREA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



Diário Oficial

ANO VI Nº 1112

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Sexta-feira, 31 de março de 2017

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA

RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

Demonstrativo de Compensações JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS - CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

VALDIR ALVES RODRIGUES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO VI Nº 1112

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Sexta-feira, 31 de março de 2017

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA

RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2014	2013
00 - ORDINÁRIA	67,26	0,00
VINCULADA(1)	0,00	0,00
11 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
12 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00
13 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA ESTADO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
39 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
70 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
71 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	0,00
91 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SIST.RODOVIÁRIO MS	0,00	0,00
92 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
93 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
99 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	67,26	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

VALDIR ALVES RODRIGUES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Diário Oficial

ANO VI Nº 1112

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 31 de março de 2017

Rochedo MS

Criado pela Lei 609/2010

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	103.681,55	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	95.315,56	0,00
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	95.315,56	0,00
Vinculada	103.681,55	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Contribuição para Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	Contribuição para Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Transferências Obrigatórias de Outros Entes	0,00	0,00	Transferências Obrigatórias de Outros Entes	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00
Recursos do FIS	0,00	0,00	Recursos do FIS	0,00	0,00
Recursos do FUNDERSUL	0,00	0,00	Recursos do FUNDERSUL	0,00	0,00
Fundeb	0,00	0,00	Fundeb	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	8.036,25	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Convênios	95.645,30	0,00	Convênios	0,00	0,00
Convênios da União	0,00	0,00	Convênios da União	0,00	0,00
Convênios da União para Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	Convênios da União para Sistema Único de Saúde	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Assistência Social	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Assistência Social	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Combate à Fome	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00
Outros Convênios da União	0,00	0,00	Outros Convênios da União	0,00	0,00
Convênios do Estado	95.645,30	0,00	Convênios do Estado	0,00	0,00
Convênios do Estado para Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	Convênios do Estado para Sistema Único de Saúde	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.27.9.31-17

Página 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outros Convênios do Estado	95.645,30	0,00	Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
Outros Convênios	0,00	0,00	Outros Convênios	0,00	0,00
Operações de Crédito - Finalidade Específica	0,00	0,00	Operações de Crédito - Finalidade Específica	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	67.442,99	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	65.976,01	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	1.466,98	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	1.466,98	0,00	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	1.466,98	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	73.510,35	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	73.510,35	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	147.852,35	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	147.852,35	0,00
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (II+III+IV)	244.634,89	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	244.634,89	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

VALDIR ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.27.9.31-17

Página 2 de 2



Diário Oficial

ANO VI Nº 1112

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Sexta-feira, 31 de março de 2017

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

Demonstrativo de Compensações JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE ALENCAR CORREA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

Demonstrativo de Compensações JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

VALDIR ALVES RODRIGUES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Diário Oficial

ANO VI Nº 1112

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Sexta-feira, 31 de março de 2017

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2014	2013
00 - ORDINÁRIA	24.097,85	0,00
VINCULADA(1)	0,00	0,00
11 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
12 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00
13 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA ESTADO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
39 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
70 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
71 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	0,00
91 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SIST.RODOVIÁRIO MS	0,00	0,00
92 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
93 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
99 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	24.097,85	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE ALENCAR
CORREA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



Diário Oficial

ANO VI Nº 1112

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Sexta-feira, 31 de março de 2017

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2014	2013
00 - ORDINÁRIA	81.876,34	0,00
VINCULADA(1)	0,00	0,00
11 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
12 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00
13 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA ESTADO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
39 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
70 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
71 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	0,00
91 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SIST.RODOVIÁRIO MS	0,00	0,00
92 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
93 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
99 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	81.876,34	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

VALDIR ALVES RODRIGUES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Diário Oficial

ANO VI Nº 1112

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Sexta-feira, 31 de março de 2017

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -

RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

24/03/2017 - 17:03:34

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	103.681,55	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.036,25	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.036,25	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	95.645,30	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	95.645,30	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	29.339,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	29.339,55	0,00



Diário Oficial

ANO VI Nº 1112

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Sexta-feira, 31 de março de 2017

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -

RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

24/03/2017 - 17:03:34

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVICOS	29.339,55	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAValiação, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	74.342,00	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

VALDIR ALVES RODRIGUES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Diário Oficial

ANO VI Nº 1112

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Sexta-feira, 31 de março de 2017

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

AV: EVANGELINA ANDRADE VIEIRA, 639, , ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

Nota Explicativa Nº 00003/2014

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
23000000000	PATRIMONIO LIQUIDO	Patrimonial	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
23710000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
23711000000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
23711030000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
Total					0,00	0,00	

Conta de "ajustes de exercicios anteriores" tendo em vista que os restos a pagar processados pressupõem que tenha ocorrido o reconhecimento do passivo correspondente, nesta situação, no exercício corrente (no qual será executada a DEA), não haverá necessidade de registro patrimonial, uma vez que a VPD ou a incorporação do ativo já foi reconhecida no exercício anterior. Nos casos em que já havia uma obrigação presente, mas em que a administração somente reconheceu a VPD posteriormente, deve-se registrar como ajuste de exercício anterior, no patrimônio líquido, uma vez que o fato gerador ocorreu em exercício diverso.

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE ALENCAR
CORREA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



Diário Oficial

ANO VI Nº 1112

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Sexta-feira, 31 de março de 2017

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AV: EVANGELINA ANDRADE VIEIRA, 639, , ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2014

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

(Lei Nº 4.320 / 1964)

4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	63.625,11	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	63.625,11	0,00
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	24.250,24	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	24.250,24	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	39.374,87	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE ALENCAR CORREA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA
RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2014

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

(Lei Nº 4.320 / 1964)

4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	67,26	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	67,26	0,00
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	67,26	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

VALDIR ALVES RODRIGUES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Diário Oficial

ANO VI Nº 1112

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Sexta-feira, 31 de março de 2017

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

(Lei Nº 4.320 / 1964)

4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	24.097,85	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	24.097,85	0,00
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	24.097,85	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE ALENCAR CORREA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -

RUA JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

(Lei Nº 4.320 / 1964)

4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	147.852,35	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	147.852,35	0,00
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	65.976,01	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	65.976,01	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	81.876,34	0,00

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2

VALDIR ALVES RODRIGUES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Diário Oficial

ANO VI Nº 1112

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 31 de março de 2017

Rochedo MS

Criado pela Lei 609/2010

DEMONSTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

AV: EVANGELINA ANDRADE VIEIRA, 639, , ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

LIVRO DIÁRIO - PCASP EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO TIPO SISTEMA: TODOS DATA 01/01/2014 À 31/12/2014

DATA: 31/01/2014					
Nº DO LCTO	D/C	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR A "D"	VALOR A "C"
196	C	23711030000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.500,00
	H		VALOR PROCESSADO ANULACAO EMPENHO DE RESTO Nº397/2013		
			FONTE: ANULACAO_RESTOS		
TOTAL DO DIA				0,00	1.500,00
TOTAL				0,00	1.500,00

SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE ALENCAR CORREA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

AV: EVANGELINA ANDRADE VIEIRA, 639, , ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2014

LIVRO RAZAO - PCASP EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO DATA 01/01/2014 À 31/12/2014

N.º Lanç.	Data	Descrição	Débito	Crédito	Saldo Final
23711030000 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	31/12/2013	SALDO INICIAL			0,00
196	31/01/2014	VALOR PROCESSADO ANULACAO EMPENHO DE RESTO Nº397/2013	0,00	1.500,00	1.500,00
		SALDO FINAL DA CONTA			1.500,00
Total Geral		Saldo Inicial	0,00	1.500,00	1.500,00

SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE ALENCAR CORREA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O - 2